



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades**

COMUNICADO

**Negociações entre o SPLIU e o ME
– Acesso aos 5º e 7º escalões / Concurso Interno antecipado / (...) –**

Divergências relativas aos aspetos nucleares mantêm-se

O SPLIU reuniu no dia 30 de novembro, pelas 15.00h, no Ministério da Educação para negociar: A PORTARIA QUE REGULAMENTA O ART.º 37º, N.º 7, DO ECD, O CONCURSO INTERNO ANTECIPADO, O DIPLOMA QUE REGULA A CRIAÇÃO DO REGIME DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES NO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA E DA DANÇA, E O CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO DO PESSOAL DOCENTE DAS COMPONENTES TÉCNICO-ARTÍSTICAS DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO.

Analizadas as últimas versões dos documentos enviados pelo Ministério da Educação, a conclusão a que o SPLIU chegou, é que as alterações introduzidas são de pormenor, não sendo, por conseguinte, relevantes em relação aos documentos que nos foram apresentados para a anterior reunião.

O SPLIU, conforme consta na sua proposta entregue ao ME, insistiu nos seguintes pontos primordiais:

- Que os docentes posicionados nos 4º e 6º escalões, que em 2010 reuniam todas as condições para subirem de escalão, e que tal só não aconteceu por inércia da Administração, possam progredir ao escalão seguinte, sem que fiquem sujeitos a quotas e à integração nas Listas.
- Que os docentes que adquiram o mestrado ou o doutoramento nos termos previstos no Artigo 54º do ECD, sejam bonificados beneficiando da adição do fator de compensação 365 ou 730 dias respetivamente, conferindo-lhes assim o direito à redução do tempo de serviço legalmente exigido para progressão ao escalão seguinte.
- Que o Concurso Interno antecipado seja universal e abrangente para todos os docentes, nomeadamente, no que se refere, em concreto, ao concurso de mobilidade interna. Se assim não acontecer, não se reparam as injustiças provocadas pelos desvios verificados no último concurso de mobilidade interna, por falta de informação prévia e atempada aos docentes em concurso no ano de 2017, relativamente às mudanças nas regras aplicadas.
- Que o ME considere o compromisso no que respeita à delimitação das áreas geográficas dos atuais QZPs, reduzindo os seus limites.
- Em relação aos outros assuntos em abordagem, o SPLIU manteve a sua posição apresentada na 1ª reunião e voltou a referir que os concursos devem ser mais centralizados e mais operacionalizados pela DGAE.

Lisboa, 30 de novembro de 2017

A Direção Nacional